



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4441/2021

Data 30.04.2021

Súmula. Concede adicional noturno e insalubridade a servidora contratada e dá outras providências

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a servidora contratada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido através do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2019, considerando a função desempenhada sendo a que segue:

Cargo: Enfermeira

Matr.	Nome	Lotação
838-9/1	Katilana Assunção Cruz Dias	Sec. De Saúde

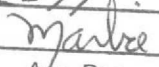
Art. 2º. Fica concedido adicional noturno num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de abril de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - maio - 2021
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 517-518
Edição 2255

Ass. Responsável